



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA VIRTUAL

A Administração do Condomínio Rural Residencial RK, situado à Rodovia DF 440, km 2.5 - Sobradinho, DF, de acordo com a Lei 14.309/22, de 08/03/22, deliberação da 92ª AGE, realizada em 06 de dezembro de 2020, e com base no artigo 18, inciso VI, artigos 26 a 34 da Convenção condominial, e demais disposições pertinentes, convoca todos os Condôminos para a **96ª Assembleia Geral, em caráter Ordinário, que será realizada VIRTUALMENTE, no dia 27 de março de 2022, domingo, às 09h00min, em primeira convocação, com maioria absoluta, e às 09h30min, em segunda convocação**, com qualquer número de presentes, para tomarem conhecimento e deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. INFORMAÇÕES GERAIS
2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO MARÇO/2021 A FEVEREIRO/2022
3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E PROPOSTA DA TAXA ORDINÁRIA PARA O PERÍODO DE MARÇO/2022 A FEVEREIRO/2023 E RESPECTIVA RESOLUÇÃO
4. NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO
5. ASSUNTOS GERAIS

a) **QUEM PODERÁ VOTAR:**

- 1) Somente os Condôminos que estiverem quites com suas obrigações condominiais, com pagamentos realizados até o dia 24 de março de 2022 e com o cadastro atualizado até o final do credenciamento estabelecido neste Edital;
- 2) O condômino que realizou o credenciamento para participar da 90ª AGO, 91ª AGO, 93ª AGE, 94ª AGO e 95ª AGE já está **credenciado** e receberá, automaticamente, o acesso à votação, via APP COM21;
- 3) O condômino ainda não credenciado, poderá se credenciar até às 12h do dia 26 de março/2022 e receberá o acesso, via e-APP com21;
- b) O credenciamento efetuado por meio de procuração em Assembleias anteriores não tem validade para essa Assembleia. O condômino que quiser se fazer representar por procurador, deverá fazer nova procuração e esta deverá ser apresentada no SAC, para credenciamento, nas datas e horários previstos na letra “d” deste edital;
- c) Para credenciamento, o titular da unidade, ou seu procurador legal, deverá apresentar documento de identificação com foto e atualizar seu número de telefone celular pessoal e e-mail pessoal para recebimento do acesso ao APP COM21 para votação pelo computador ou celular, além do link para sala de vídeo conferência com acesso pelo computador ou celular do APP ZOOM para interação e apresentação dos assuntos em pauta;
- d) Data e horário para credenciamento: do dia 22/03/2022 a 25/03/2022, das 09 às 19 horas, e no dia 26 de março das 08h às 12h, no SAC-RK, anexo à Administração;
- e) Os condôminos cadastrados nas assembleias 90ª AGO, 91ª AGO, 93ª AGE, 94ª AGO e 95ª AGE e os que se cadastrarem para essa Assembleia, receberão o link de acesso ao vídeo conferência no Zoom na qual será realizada a Assembleia, bem como receberão o indicador para acesso a plataforma de votação(COM21), por meio de e-mail ou app. O condômino que estiver realizando o primeiro acesso necessitará criar a sua senha pessoal;
- f) **O credenciamento até às 12h do dia 26/03/2022 é condição obrigatória para acesso ao sistema de votação;**
- g) O condômino cuja unidade apresentar alguma pendência quando for fazer o credenciamento, deverá apresentar as informações e documentos necessários à adequada atualização cadastral, requisito para participar do processo de votação. Se a pendência for relativa ao pagamento de taxas, os comprovantes deverão ser originais, não sendo válido agendamento bancário;
- h) O Condômino que não puder comparecer ao Condomínio para o credenciamento, poderá se fazer representar por procurador legalmente constituído, através de procuração pública ou procuração particular, **esta com firma reconhecida do outorgante em Cartório**, de acordo com o previsto no Art. 28 da Convenção do Condomínio;
- i) Cada procurador poderá representar apenas um condômino, nos termos do art. 28 da Convenção do RK;
- j) O Condômino terá acesso às orientações sobre o funcionamento da Assembleia e sobre os itens do edital por meio de publicações internas;
- k) No dia 27/03/2022 serão disponibilizadas também na plataforma virtual as informações sobre os itens do Edital;
- l) Todos os condôminos terão direito a manifestar-se na Assembleia Virtual, por ordem de inscrição, com o tempo de até 3 (três minutos) por cada assunto explícito no edital;
- m) No dia da Assembleia serão disponibilizados computadores ao lado SAC-RK e uma equipe de orientação para os condôminos que eventualmente tiverem dificuldade de acesso à plataforma de votação ou problema com internet;
- n) Para melhorar a organização e produtividade da Assembleia, os debates serão restritos aos temas da pauta.

Brasília, DF, 11 de março de 2022.


Paulo Rodrigues Alves
Síndico



CONDOMÍNIO RURAL RESIDENCIAL RK

Rod. DF 440 Km 2,5 - CEP 73252-200 - SOBRADINHO-DF – Fones 3302-2339 / 3302-2879 / 3302-3452

PROCURAÇÃO

Outorgante: _____	Unidade (s): _____	
Nacionalidade: _____	Estado Civil: _____	
Profissão: _____	RG nº _____	Órgão Emissor: _____
CPF: _____		

Outorgado: _____	Unidade ou lote(s): _____	
Nacionalidade: _____	Estado Civil: _____	
Profissão: _____	RG nº _____	Órgão Emissor: _____
CPF: _____		

O OUTORGANTE, acima qualificado, nomeia, por meio desta, o OUTORGADO, também acima qualificado, seu bastante procurador, dando ao mesmo, poderes para fazer o cadastramento e votar na 96ª Assembleia Geral Ordinária, do CONDOMÍNIO RURAL RESIDENCIAL RK, sob a forma Virtual, a se realizar no dia 27 de março de 2022, domingo, podendo, para tanto, solicitar e preencher os formulários necessários e praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do presente mandato.

Brasília, DF, _____ de _____ de 2022.

OUTORGANTE

OUTORGADO